



## DESPACHO

O presente procedimento foi instaurado pela Gerência de Manutenção Civil, a partir da Portaria GMC 175/2026 (5663899), com vistas à aquisição de de Materiais de Consumo - Chaves, consoante Termo de Referência contido no anexo 5665906, para atendimento das demandas da Gerência de Manutenção Civil.

Considerando as justificativas apresentadas nos autos, bem como diante do Parecer ACE 5732105;

Considerando à determinação da lavra do Excelentíssimo Secretário-Geral, no Despacho SGMP 4713852, contido no procedimento SEI 20.22.0001.0083755.2024-86, no sentido de adotar medidas necessárias para a designação formal de gestores e fiscais de contratações não formalizadas por meio de instrumento típico de contrato, em acolhimento ao Parecer ASSJUR 4119404, contido no mesmo procedimento.

**Autorizo** a realização da correspondente Dispensa Eletrônica.

Encaminhem-se os autos, **simultaneamente**:

À **Gerência de Dispensas Eletrônicas**, em prosseguimento.

À **Gerência de Manutenção Civil (GMC)** para, desde já, proceder à designação formal de gestor e fiscal e seu substituto de contratações não formalizadas por meio de instrumento típico de contrato, com vistas à formalização de Portaria, para cumprimento da determinação acima mencionada e, após, encaminhem-se os autos à **Gerência de Dispensas Eletrônicas**, órgão onde se realizará a dispensa eletrônica em questão.

**MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**

Secretário de Planejamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**,  
**Secretário de Planejamento e Finanças**, em 26/06/2026, às 18:30, conforme  
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código  
verificador **5732699** e o código CRC **F7578C6E**.

